



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.047.321.578-5 **CPF:** 912.234.312-15 **Nome:** SHIRLU SILVA FONTINELE
Data de Nascimento: 25/09/1980 **Nome da Mãe:** MARIA INES SILVA SOUSA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.047.321.578-5	19.758.842	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	LC02S0015082	Empregado	12/01/2022	24/01/2023	01/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2022	850,96	PSC-MEN-SM-EC103	02/2022	1.593,50		03/2022	1.442,41	
04/2022	1.335,00		05/2022	1.335,00		05/2022	146,85	IREM-ACD
06/2022	1.335,00		06/2022	197,58	IREM-ACD	07/2022	1.335,00	
07/2022	146,85	IREM-ACD	08/2022	1.335,00		08/2022	146,86	IREM-ACD
11/2022	691,53	PSC-MEN-SM-EC103	12/2022	1.481,85				
01/2023	98,78	PSC-MEN-SM-EC103						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.047.321.578-5	18.750.345	CIDADE VERDE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	297	Empregado	08/02/2023		02/2023

Indicadores:

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 2.047.321.578-5	CPF: 912.234.312-15	Nome: SHIRLU SILVA FONTINELE
Data de Nascimento: 25/09/1980		Nome da Mãe: MARIA INES SILVA SOUSA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.047.321.578-5	18.750.345	CIDADE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	297	Empregado	08/02/2023		02/2023
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores						
02/2023	1.770,76							

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	98,78	1.770,76										
2022	850,96	1.593,50	1.442,41	1.335,00	1.481,85	1.532,58	1.481,85	1.481,86			691,53	1.481,85

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.047.321.578-5 **CPF:** 912.234.312-15 **Nome:** SHIRLU SILVA FONTINELE
Data de Nascimento: 25/09/1980 **Nome da Mãe:** MARIA INES SILVA SOUSA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-ACD	Remuneração possui parcela de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo.	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.